



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 4308, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Delega competências ao Diretor da Escola de Química/EQ/CT e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Eduardo Mach Queiroz**, matrícula SIAPE nº 0360116, ocupante do cargo de Diretor da Escola de Química/EQ/CT, conforme Portaria nº 336, de 21 de janeiro de 2014, e, na sua ausência, ao Professor Estevão Freire, matrícula SIAPE nº 1731497, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 131, de 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ



UFRJ-DGDI/Seção de Publicações

Publicado no D.O.U. nº 109
Seção: 02 Pág.: 36
Data: 10 / 06 / 14

UFRJ-Seção de Publicação
Publicado no BUFRJ nº 24
Data: 12 / 06 / 14